



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 455/2024
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 06 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 439/2024, de autoria do VEREADOR GIULLIANO SOUSA RODRIGUES/PSB, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adote a tecnologia biológica inovadora e sustentável que usa mosquitos *Aedes aegypti* do bem para combater a própria espécie, fazendo o controle da população de fêmea transmissora de doença e protegendo de forma eficaz.

Desenvolvida pela multinacional de biotecnologia inglesa Oxitec, fundada na Universidade de Oxford e presente no Brasil desde 2011, a solução inovadora e sustentável chamada Aedes do Bem foi aprovada pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio em 2020 e, além de ser livre de inseticidas químicos, é altamente eficaz no controle biológico do mosquito *Aedes aegypti*. É uma tecnologia que libera *Aedes aegypti* machos autolimitantes, que não picam e não transmitem doenças. O produto é composto por uma caixa reutilizável e refis contendo os ovos de mosquitos.

A solução é bastante simples e fácil de usar. Os ovos dos Aedes do Bem se desenvolvem dentro da Caixa do Bem assim que ela é ativada com água limpa. Quando os Aedes do Bem machos atingem a fase adulta, voam da caixa para o ambiente urbano, procuram ativamente e acasalam com as fêmeas do *Aedes aegypti* – que picam e são responsáveis pela transmissão de doenças como dengue, zika, chikungunya e febre amarela. Deste cruzamento, apenas os descendentes machos sobrevivem e chegam à fase adulta, herdando dos pais a característica autolimitante que confere a capacidade larvicida fêmea-específica. O resultado é a queda do número de fêmeas que picam e transmitem doenças, e, consequentemente, o controle populacional direcionado do *Aedes aegypti*.

Os Aedes do Bem agem especificamente no controle do *Aedes aegypti* e não afetam outras espécies de insetos benéficos ao meio ambiente, como abelhas e joaninhas; não causam nenhum dano ao meio ambiente, às pessoas e aos animais. Não são tóxicos e nem alergênicos. Não se concentram ao longo da cadeia alimentar e não causam efeitos adversos quando consumidos por outros animais.

Segundo o proponente, ter a possibilidade de implantar a solução no Município será motivo de muita alegria e a oportunidade de alcançarmos mais municípios do estado.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente
ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO

1ª Secretaria

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de

ARAGUARI – MG